

PORTARIA Nº 2.075/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.917/2026, no que se refere à concessão de prorrogação de benefício auxílio-doença concedido ao servidor abaixo, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
NICOLAS LEAL FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	58 DIAS	29/08/2026	66779/2026

Art. 2º Alterar a Portaria nº 1.970/2026, no que se refere à concessão de prorrogação de benefício auxílio-doença concedido ao servidor abaixo, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
SANDRO ESPERDITO MARCAL LOPES	GARI	SEMTRA	11 DIAS	26/08/2026	67148/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

